

PORTARIA CRO-PE Nº 33/2026

Dispõe sobre a designação de colaborador para responder interinamente pelo cargo de Superintendente CCV do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco – CRO-PE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO – CRO-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela legislação vigente e pelo Regimento Interno da Autarquia,

CONSIDERANDO que a Senhora Adriam Dellamari da Silveira Lima foi nomeada Superintendente CCV do CRO-PE, conforme Decisão CRO-PE nº 01/2026 e Portaria CRO-PE nº 74/2025;

CONSIDERANDO o interesse público na manutenção da continuidade dos serviços administrativos e da gestão institucional do Conselho

Resolve:

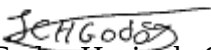
Art. 1º Designar, a partir de 08 de julho de 2026, o colaborador **Alexandre Nunes Herculano**, portador da matrícula funcional [REDACTED], para responder, interinamente, pelo cargo de Superintendente CCV, as atribuições do cargo de Superintendente CCV, conforme Classificação de Cargos e Salários deste Conselho, estabelecida na Decisão CRO-PE nº 01/2026, enquanto perdurar o afastamento da titular do cargo, Sra. Adriam Dellamari da Silveira Lima.

Art. 2º O colaborador fará jus à remuneração correspondente ao cargo exercido em caráter interino, proporcionalmente ao período da substituição, observadas a legislação aplicável, as normas internas e a Classificação de Cargos e Salários do CRO-PE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos e financeiros a partir de 08 de julho de 2026.

Art. 4º Determina-se à Secretaria do CRO-PE que adote as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Recife, 13 de julho de 2026.


João Carlos Hazin de Godoy

Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco